

**LISTA DE PRESEÇA  
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019**


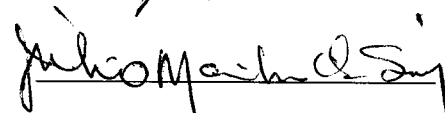
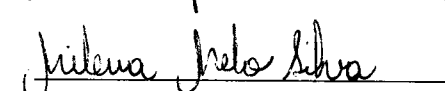
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Pregão “Presencial” objetivando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de ovos de chocolate ao leite (ovos de páscoa), para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração à páscoa; de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ABERTURA: 04/04/2019.

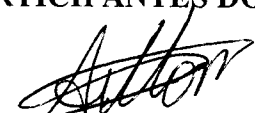
HORÁRIO: 10h00min

Participaram da Sessão do Pregão Presencial 002/2019, o Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitante abaixo assinados:

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	VAN CLAY LIMA MENDES	
Equipe de apoio	JULIO MARINHO DA SILVA	
Equipe de apoio	MILENA MELO SILVA	

**PARTICIPANTES DO CERTAME / LICITANTES**

  
BHOA EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ n°. 04.226.440/0001-12  
AILTON SANTANA CASTRO  
CPF n°.079.511.543-18  
RG n°. 059661942016-9 – SESP-MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111903-0001

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

DATA: 04/04/2019, às 10h00min

**OBJETO:** Pregão “Presencial” objetivando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de ovos de chocolate ao leite (ovos de páscoa), para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração à páscoa; de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” Nº 002/2019.**


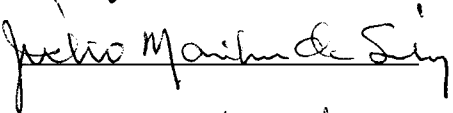

1 **I. ABERTURA DA SESSÃO.** Às 10h00min (dez horas) do dia 04 (quatro) de abril de 2019 (dois  
2 mil e dezenove), na sede da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de  
3 Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Bairro Centro, Santo Antônio dos  
4 Lopes - MA, CEP 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA, reuniram-se o Sr. Van Clay Lima  
5 Mendes, Pregoeiro municipal, designado através da Portaria nº 118/2019-GP de 04 de fevereiro de  
6 2019, Sr. Julio Marinho da Silva e Sra. Milena Melo Silva, sendo estes membros da equipe de apoio  
7 designados através da Portaria nº 201/2019, constante nos autos deste processo, para realizarem os  
8 procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019,  
9 objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de ovos de  
10 chocolate ao leite (ovos de páscoa), para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, em  
11 comemoração à páscoa; de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e  
12 Anexos. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o aviso de licitação foi afixado  
13 no quadro de avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial  
14 eletrônico do Município – e-DOM, divulgado em Jornal de Grande Circulação “JORNAL EXTRA”  
15 e no sítio oficial do poder executivo ([www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br)), sendo devidamente  
16 publicados em conformidade com a legislação vigente, consoante documentos comprobatórios  
17 constantes dos autos. O Pregoeiro informou que apenas a empresa **BHORA**  
18 **EMPREENDEMENTOS LTDA, inscrita sob o nº. 04.226.440/0001-12** encaminhou o Recibo de  
19 Retirada do Edital, devidamente preenchidos à Comissão Permanente de Licitação, conforme consta  
20 dos autos deste processo. Compareceu à sessão apenas a empresa: **BHORA**  
21 **EMPREENDEMENTOS LTDA, inscrita sob o nº. 04.226.440/0001-12.** O Pregoeiro prosseguiu os  
22 atos da sessão, tendo em vista a necessidade do item licitado e a caracterização de manifesto  
23 desinteresse de potenciais licitantes no mercado, uma vez que este Pregão foi devidamente  
24 publicado em conformidade com a legislação vigente. Iniciados os Trabalhos, o Pregoeiro  
25 esclareceu aos presentes a funcionalidade do Pregão e os aspectos legais.**II.**  
26 **CREDENCIAMENTO.** Em seguida, o pregoeiro solicitou à empresa licitante a entrega dos

27 documentos exigidos para o credenciamento e representação em atendimento ao item 3 do edital, o  
28 Envelopes 01 - "Proposta de Preços" contendo a proposta de preços e o Envelope 02 - "Habilitação"  
29 contendo a documentação para habilitação. Após análise pelo pregoeiro auxiliado pela equipe de  
30 apoio dos documentos apresentados para credenciamento e representação, os mesmos foram  
31 juntados ao processo administrativo pertinente, deliberando-se pelo credenciamento do representante  
32 da empresa licitante: **BHORA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o n.º**  
33 **04.226.440/0001-12.** Representante: Sr. Ailton Santana Castro. CPF n.º. 079.511.543-18. RG  
34 n.º.059661942016-9.O Pregoeiro informou ao licitante presente que todos os documentos  
35 apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão  
36 devolvidos à empresa licitante. O pregoeiro municipal convidou a licitante presente para que  
37 rubricasse os documentos de credenciamento, os documentos pertinentes ao credenciamento foram  
38 devidamente rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante Presente. Foi  
39 então dado prosseguimento à sessão com a verificação da apresentação da declaração de que trata o  
40 inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 (declaração de pleno conhecimento e atendimento às  
41 exigências de habilitação), onde foi constatado que a empresa **BHORA EMPREENDIMENTOS**  
42 **LTDA, inscrita sob o n.º. 04.226.440/0001-12** apresentou a referida declaração, conforme consta  
43 dos autos do processo. Em seguida, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao  
44 representante da empresa licitante que rubricasse os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e  
45 02 - "Habilitação" e que conferisse sua inviolabilidade. Fato esse devidamente comprovado.**III.**  
46 **EXAME DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** Dando prosseguimento à  
47 sessão, o pregoeiro passou a abertura dos envelopes 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta  
48 de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da  
49 empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preço apresentada. O  
50 que foi feito. O pregoeiro informou ainda ao licitante que o critério de julgamento da proposta será  
51 por menor preço "por item" e que a forma de fornecimento será de "parcela única", conforme  
52 estabelecido no instrumento convocatório. O pregoeiro leu em voz alta o valor apresentado por item  
53 e o valor total da proposta de preços apresentada pela empresa **BHORA EMPREENDIMENTOS**  
54 **LTDA, que apresentou proposta no valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos).** A  
55 proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas  
56 no item 5 do Edital. Após análise, foi constatado que a proposta da empresa **BHORA**  
57 **EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o n.º. 04.226.440/0001-12,** atendeu aos requisitos  
58 exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro para a fase competitiva de  
59 lances. **IV. FASE DE LANCES.** Neste caso, não houve fase de lances pelo motivo da participação  
60 de apenas uma empresa presente no certame, em conformidade com as exigências previstas no  
61 instrumento convocatório. **V. APLICAÇÃO DA LC 123/06ME/EPP E EQUIPARADAS.** Em  
62 continuidade e, visto que apenas a empresa **BHORA EMPREENDIMENTOS LTDA** encontra-se  
63 em conformidade com os critérios citados no edital, foi dado prosseguimento de forma que não  
64 houve necessidade da aplicação da lei complementar 123/06, uma vez que a mesma já está  
65 enquadrada como microempresa. **VI. ACEITABILIDADE DA (S) PROPOSTA (S).** A proposta  
66 da licitante presente foi devidamente analisada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, e confrontada  
67 com as exigências previstas no item 5 do Edital. Após análise técnica (especificações técnicas



68 constantes no termo de referencia), foi constatado que a proposta da empresa **BHORA**  
69 **EMPREENDEMENTOS LTDA**, inscrita sob o nº. **04.226.440/0001-12**, atendeu aos requisitos  
70 exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro. **VII. FASE DE**  
71 **NEGOCIAÇÃO**. Em seguida, o pregoeiro convidou o representante da empresa licitante para que  
72 o valor do item licitado fosse negociado, porém, o representante da empresa **BHORA**  
73 **EMPREENDEMENTOS LTDA**, não concordou em negociar o valor ofertado, justificando que o  
74 valor apresentado já é o mínimo possível; portanto, não houve êxito quanto a fase de negociação;  
75 permanecendo o valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) por item e, R\$ 18.900,00 (dezoito mil e  
76 novecentos) como valor total final. **VIII. FASE DE HABILITAÇÃO**. Ato contínuo foi aberto o  
77 Envelope nº. 02 “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” da empresa classificada participante do  
78 certame. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise  
79 e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e  
80 licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **BHORA**  
81 **EMPREENDEMENTOS LTDA**, inscrita sob o nº. **04.226.440/0001-12**, apresentou os  
82 documentos de habilitação em conformidade com as exigências do item 6 do edital do presente  
83 certame. **IX. DECLARAÇÃO DO (S) VENCEDOR (ES)**. Em ato contínuo, em observância ao  
84 subitem 7.15 do Edital, a empresa **BHORA EMPREENDEMENTOS LTDA**, inscrita sob o nº.  
85 **04.226.440/0001-12**, foi declarada vencedora do certame pelo pregoeiro, por ter cumprido as  
86 exigências de habilitação e qualificação constantes do Edital. **X. FASE RECURSAL (RAZÕES E**  
87 **CONTRARRAZÕES)**. Por conta de estar classificada apenas uma empresa, a fase recursal  
88 inexistiu. **XI. ADJUDICAÇÃO**. O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do referido certame a empresa  
89 **BHORA EMPREENDEMENTOS LTDA**, inscrita sob o nº. **04.226.440/0001-12**. Em  
90 conformidade com o subitem 7.20 do edital. **XII. DAS AMOSTRAS**. Em conformidade com o item  
91 **17** do edital; a licitante vencedora (adjudicatária) deverá apresentar amostra(s) do(s) produto(s),  
92 mediante protocolo, no seguinte endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura  
93 Municipal, localizada na Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, no  
94 prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, aos cuidados do pregoeiro. A(s) amostra(s) do(s)  
95 produto(s) será analisada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e nutricionista do município de Santo  
96 Antônio dos Lopes/MA, para o confrontamento entre o produto e as exigências contidas no  
97 instrumento convocatório. **XIII. DA HOMOLOGAÇÃO**. O pregoeiro comunicou ao presente que  
98 em atendimento aos dispositivos editalícios (item 10 e item 11 do edital do certame), após  
99 adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor, deverá ser encaminhado o resultado do  
100 certame para a apreciação da autoridade superior para decidir pela homologação do citado resultado  
101 da presente licitação bem com a determinação para a elaboração do contrato, conforme modelo  
102 disposto no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às  
103 11h43min (onze horas e quarenta e três) do dia 04/04/2019, da qual se lavrou a presente Ata que vai  
104 assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante presente.

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	VAN CLAY LIMA MENDES	
Equipe de apoio	JULIO MARINHO DA SILVA	
Equipe de apoio	MILENA MELO SILVA	

### PARTICIPANTES DO CERTAME / LICITANTES

**BHORA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ n°. 04.226.440/0001-12  
AILTON SANTANA CASTRO  
CPF n°.079.511.543-18  
RG n°. 059661942016-9 -SESP-MA

